



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 437/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 49/2022 - GAB/CAMB, publicada no DOU nº 27 em 08/02/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias , a Portaria nº 365/2023 - GAB/CAMB, que trata sobre a Comissão responsável por elaborar procedimentos necessários para a regularização de documentação e cadastro, junto aos órgãos competentes, para a utilização de água de fonte própria do campus para consumo humano, no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria Portaria nº 365/2023 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:54)

MARCEL AMARAL DAOUD

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###580#7

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 437, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 05/12/2023 e o código de verificação: **c9f60c676a**